



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 100155/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Vista Serrana
DATA DE ENTRADA: 27/09/2023
ASSUNTO: Licitação - 00011/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Aquisição de equipamento e material cirúrgicos de castração de cães e gatos destinada as atividades da prefeitura municipal de Vista serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
INTERESSADOS: SERGIO GARCIA DA NOBREGA

PESQUISA DE PREÇO

PREÇO POR ITEM BPF? NÃO R. ANVISA? NÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - ESTADO DA PARAÍBA

PESQUISA DE PREÇO

02 DE AGOSTO DE 2023

PROPONENTE: Livmed Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ 43.463.126/0001-05 - IE 16415386-1
BANCO DO BRASIL AG 0063-9 CC 43665-8 - PRAÇA: CAMPINA GRANDE/PB, R Sete de setembro

PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	MESA CIRURGICA VETERINARIO INOX - COM CATÁLOGOS	UND	1	PREVTECH	3.200,00	3.200,00
2	CALHA CIRURGICA PEQUENA (ESMALTADA) - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	560,00	560,00
3	CALHA CIRURGICA MÉDIA (ESMALTADA) - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	760,00	760,00
4	CALHA CIRURGICA GRANDE (ESMALTADA) - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	830,00	830,00
5	FOCO CIRURGICO VETERINARIO BICOLOR - PEDESTAL VET - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	7.400,00	7.400,00
6	MONITOR MULTIPARAMETRICO VETERINARIO 8" ECG + SPO2 + PANI + TEMP + FR 8 - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	12.400,00	12.400,00
7	CARRO AUXILIAR INOX - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	2.610,00	2.610,00
8	ARMARIO VITRINE VETERINARIO GRANDE - COM CATÁLOGOS	UND	1	TUBOMED	3.500,00	3.500,00
9	LARINGOSCOPIO 4 LAMINAS CURVAS C/LED - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	1.398,00	1.398,00
10	COLCHONETE TERMICO 100X50M AZUL C/CAPA 220V - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	540,00	540,00
11	APARELHO DE ANESTERIA INALATORIA VETCARE C/VENTILADOR - COM CATÁLOGOS	UND	1	BRASMED	22.700,00	22.700,00
12	KIT CIRURGICO VETERINARIO 32 PEÇAS	UND	3	BRASMED	2.200,00	6.600,00
13	SELADORA PROTECT SEAL PLUS 31CM	UND	1	BRASMED	650,00	650,00
14	ASPIRADOR CIRURGICO COMPLETO	UND	1	PREVTECH	960,00	960,00
VALOR TOTAL R\$:					64.108,00	
sessenta e quatro mil, cento e oito reais						

43.463.126/0001-05

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA

Praça Coronel Antônio Pessoa, 128

CENTRO - CEP 58 400-262

CAMPINA GRANDE - PB

☎ 83. 3201.8118

✉ livmed.cg@gmail.com | @livmed.cg

Praça Coronel Antônio Pessoa, 128

Centro - Campina Grande - PB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674220287

NOME
 AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3574310 SSP PB

CPF
 700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
 20/12/1995

FILIAÇÃO
 MARCELO GUEDES DE ARAUJO
 JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06237343023

VALIDADE
 14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 20/11/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Amanda Thaysse M. Guedes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
 PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB



CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES
A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

1674220287

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-16054 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	---

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00


LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB

CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

1674220287

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-16054 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	---

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim

LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelas de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	---	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00


LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 14/02/2019
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
 PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB

CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES
A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO	
JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 14/02/2019
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://sso.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim

LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMPINA GRANDE, PB	DATA EMISSÃO 14/02/2019
-----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/09/2023 às 15:52:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 100155/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Número da Licitação: 00011/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 22/09/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Vista Serrana

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 64.108,00

Fontes de Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais (622).

Objeto: Aquisição de equipamento e material cirúrgicos de castração de cães e gatos destinada as atividades da prefeitura municipal de Vista serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Informação Complementar: ART. 24 DA LEI 8666/93 - V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 64.108,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.463.126/0001-05

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Justificativa da contratação	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Justificativa do preço contratado	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Previsão Orçamentária	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Projeto básico ou termo de referência	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	53cce4c714084fcc74f486ba26af4aeb
Ratificação	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-16054 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	---

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674220287

NOME
 AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 3574310 SSP PB



CPF
 700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
 20/12/1995

FILIAÇÃO
 MARCELO GUEDES DE ARAUJO

JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06237343023

VALIDADE
 14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
 20/11/2014

OBSERVAÇÕES
 A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
 PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00


LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
B

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674220287

SERPRO

1674220287

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB

CPF
700.469.764-93

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Amanda Thaysse M. Guedes

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA"

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas
Tabelarias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605
e-mail: nonocartorio@gmail.com

Reconhecimento de Firma 2022-006508
Reconheço por semelhança as firmas de:
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10.
SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01
Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 28,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

SALMERON DANTAS
Tabelionato de Notas
Leane Mota Amorim
Escrivente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB

CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES
A

Amanda Thaysse M. Guedes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA"

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas
Tabelas de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605
e-mail: nonocartorio@gmail.com

Reconhecimento de Firma 2022-006508
Reconheço por semelhança as firmas de:
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Deu fé. Em testemunho da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10.
SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01
Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 28,00
Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

SALMERON DANTAS
Tabelionato de Notas
Leane Mota Amorim
Escrivente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB

CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

1674220287

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA"

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas
Tabelas de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas

Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro
Campina Grande/PB - CEP 58400-263
Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605
e-mail: nonocartorio@gmail.com

Reconhecimento de Firma 2022-006508
Reconheço por semelhança as firmas de:
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10.
SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01
Para consultar o selo, acesse
https://selo.tjpb.jus.br
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 28,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

SALMERON DANTAS
Tabelionato de Notas
Site: Mota Amorim
Escritório



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014



OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3574310 SSP PB



CPF
700.469.764-93

DATA NASCIMENTO
20/12/1995

FILIAÇÃO
MARCELO GUEDES DE ARAUJO
JACIELMA ALBINO MEDEIROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06237343023

VALIDADE
14/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2014

OBSERVAÇÕES
A

Amanda Thaysse M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 20/12/1995, nº do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, nascido em 17/06/1999, nº do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na RUA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, nº 115, CATOLE, CEP: 58410-475;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão LIVMED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA PRESIDENTE JOAO PESSOA, nº 128, CENTRO, Campina Grande - PB, CEP: 58400262.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 08/09/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2021

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES
Sócio/Administrador

MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046976493	Amanda Thayse Medeiros Guedes
70547928408	Marcela Kelly de Medeiros Guedes



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 18:35 SOB N° 25200963580.
PROTOCOLO: 211656461 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106683533. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: “LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **Amanda Thayse Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 20/12/1995, empresária, n.º do CPF 700.469.764-93, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, **Marcela Kelly de Medeiros Guedes**, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 17/06/1999, empresária, n.º do CPF 705.479.284-08, residente e domiciliada na Rua Maria de Souza Ribeiro, 115 – Catolé – Campina Grande/PB, CEP 58.410-475, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada denominada de **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES LTDA**, estabelecida à Praça Presidente João Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262, com CNPJ 43.463.126/0001-05 e com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE 252.0096358.0, por despacho de 09/09/2021, resolvem de comum acordo, promover alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O endereço da empresa passa a ser na Praça Coronel Antônio Pessoa, 128 – Centro – Campina Grande/PB, CEP 58.400-262.

CLÁUSULA 2ª. A atividade principal será o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE n.º 4645-1/01); e as atividades secundárias o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE n.º 4664-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE n.º 4618-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE n.º 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE n.º 4649-4/08).


CLÁUSULA 3ª. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente revogadas pelo presente instrumento de alteração contratual.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todas as sócias, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA DE: "LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALRES LTDA"**

Campina Grande/PB, 13 de Janeiro de 2021.

 Amanda Thays M Guedes
Amanda Thays Medeiros Guedes

 Marcela Kelly de Medeiros Guedes
Marcela Kelly de Medeiros Guedes

 CARTÓRIO SALMERON DANTAS <small>9º Tabelionato de Notas</small>	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabelias de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro Campina Grande/PB - CEP 58400-263 Telefones: (83) 3342-3666 (83) 9817-1605 e-mail: nonocartorio@gmail.com
---	--	--

Reconhecimento de Firma 2022-006508

Reconheço por semelhança as firmas de:

AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES*****
MARCELA KELLY DE MEDEIROS GUEDES*****

Deu fé. Em testemunha da verdade. Campina Grande-PB. 13/01/2022 13:03:10

SELO DIGITAL: AMF72300-OJCL, AMF72301-IY01

Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 22,00 FARPEN: 4,00 EXPJ: 0,00
TSS-PS 1-12 Total: 26,00

Leane Mota Amorim
LEANE MOTA AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCICLECIO DA CUNHA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011646, expedida em 12/06/2015, inscrito no CPF nº 05842002426, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05842002426	011646	Luciclecio da Cunha Sousa



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 15:20 SOB Nº 20220011010.
PROTOCOLO: 220011010 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200647756. CNPJ DA SEDE: 43463126000105.
NIRE: 25200963580. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2022.
LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1674220287

NOME AMANDA THAYSE MEDEIROS GUEDES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 3574310 SSP PB	
CPF 700.469.764-93	DATA NASCIMENTO 20/12/1995
FILIAÇÃO MARCELO GUEDES DE ARAUJO JACIELMA ALBINO MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 06237343023	VALIDADE 14/02/2024
	1ª HABILITAÇÃO 20/11/2014

OBSERVAÇÕES

A

Amanda Thays M. Guedes

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
14/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28241683185
 PB038508230

PARAÍBA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/09/2023 às 15:55:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 100158/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Vista Serrana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SERGIO GARCIA DA NOBREGA.

Número do Contrato: 000012602023

Data da Publicação: 22/09/2023

Data da Assinatura: 22/09/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 64.108,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: aquisição de equipamento e material cirúrgicos de castração de cães e gatos destinada as atividades da prefeitura municipal de Vista serrana-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Contratado (Nome): LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado (CNPJ): 43.463.126/0001-05

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação do gestor do contrato	Sim	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 100155/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Vista Serrana**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/09/2023 às 15:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 100158/23 ao Documento 100155/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 100155/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	77 - 85	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação da fiscalização técnica do contrato	86 - 94	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Comprovante de publicidade	95 - 103	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação do gestor do contrato	104 - 112	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Comprovação da existência de dotação orçamentária	113 - 121	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Comprovantes de regularidade da contratada	122 - 130	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
Designação do fiscal administrativo do contrato	131 - 139	156116f7d0ec619a6128847450a2c1c5
RECIBO PROTOCOLO	140	c214125ce7c4d3ea6f98e479397f588f

João Pessoa, 27 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB